



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



### JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, nomeado através da Portaria nº 1138/2025 e consoante autorização do Exmo. Sr. Valdir Lemes Machado – Prefeito Municipal, na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente Processo Administrativo objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CONTORA **JOELMA**, VISANDO À REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO NA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO COMEMORATIVO ALUSIVO AO 34º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVO REPARTIMENTO/PA, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DO TURISMO Nº 982251/2025, A SER REALIZADA NO DIA **19 DE DEZEMBRO DE 2025**.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da cantora **Joelma** para o evento comemorativo alusivo ao 34º Aniversário de Novo Repartimento/PA, no dia **19 de dezembro de 2025**, se faz necessária devido à sua relevância no cenário musical nacional e sua capacidade de proporcionar um espetáculo artístico de alto nível, atendendo às expectativas da população local.

A cantora **Joelma** é reconhecida por seu talento e por sua trajetória consolidada no cenário musical, especialmente no gênero **Calypso**, com influências do tecnobrega, brega e ritmos regionais amazônicos, o qual possui ampla aceitação e identificação com o público da cidade e da região. Sua presença na comemoração do 34º Aniversário de Novo Repartimento/PA, contribuirá significativamente para o sucesso do evento, proporcionando aos cidadãos uma apresentação de qualidade, promovendo a integração social, o fortalecimento da identidade cultural e o lazer para toda a comunidade.

Além disso, a contratação de uma cantora renomada como a cantora **Joelma**, valoriza ainda mais a comemoração do 34º Aniversário de Novo Repartimento/PA, tornando o evento especial e memorável para todos. A realização do show será uma oportunidade ímpar para celebrar a cultura e a tradição das festas municipais, incentivando o turismo local e o envolvimento da população nas festividades que proporcionará diversos benefícios culturais, sociais e emocionais, como: show de grande porte com público expressivo, promovendo alegria, diversão, além da cultura nacional; valorização da identidade regional amazônica e dos artistas brasileiros tradicionais; retorno econômico e turístico imediato para a cidade; fortalecimento institucional da prefeitura como promotora da cultura popular e legado social por meio da oferta de entretenimento acessível e de qualidade para a população.

Dessa forma, justifica-se a contratação da cantora **Joelma**, por meio da empresa **J MUSIC EDITORA E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 39.888.402/0001-00, para a apresentação musical ao vivo no Festival Junino de Novo Repartimento – PA, a ser realizada no dia **19 de dezembro de 2025**.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



### RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha da cantora **Joelma**, representada pela empresa **J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 39.888.402/0001-00, se justifica pelo seu reconhecimento e consagração tanto pela crítica especializada quanto pela opinião pública no cenário nacional. A cantora já participou de diversos eventos em todo o país, conforme comprovam os registros anexados aos autos deste processo. Dessa forma, não há dúvidas de que a cantora **Joelma** possui reputação, experiência e o reconhecimento compatíveis com a dimensão do evento que a Administração Municipal propõe realizar para o município de Novo Repartimento e região.

Dessa forma, nos termos do **Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme verificação do preço praticado através das notas fiscais acostadas aos autos, o valor constante na proposta de contratação da cantora **Joelma**, comprova que os valores propostos correspondem ao preço praticado no mercado atual no âmbito nacional.


O valor a ser pago será de **R\$ 510.000,00** (quinhentos e dez mil reais) para o show, conforme legislação em vigor. O pagamento será realizado em **duas parcelas**, sendo 50 % do valor na data da assinatura do contrato e 50% em até 72 horas antes da realização do evento, ou seja, antes do show da cantora Joelma. Faz-se necessário o pagamento antecipado conforme previsto no **Art. 145, § 1º da Lei nº 14.133/2021**.

### CONCLUSÕES

Ante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 39.888.402/0001-00, no valor de **R\$ 510.000,00** (quinhentos e dez mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Este é o entendimento, pelas razões expostas neste documento. Encaminho à Procuradoria Jurídica do Município para a elaboração de parecer sobre o assunto, ressaltando que a empresa a ser contratada apresentou todos os documentos habilitatórios, os quais seguem acostados aos autos.

Novo Repartimento – PA, 12 de dezembro de 2025.

  
**AILZA DE JESUS COSTA**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 1138/2025